



DECRETO Nº. 042/2016

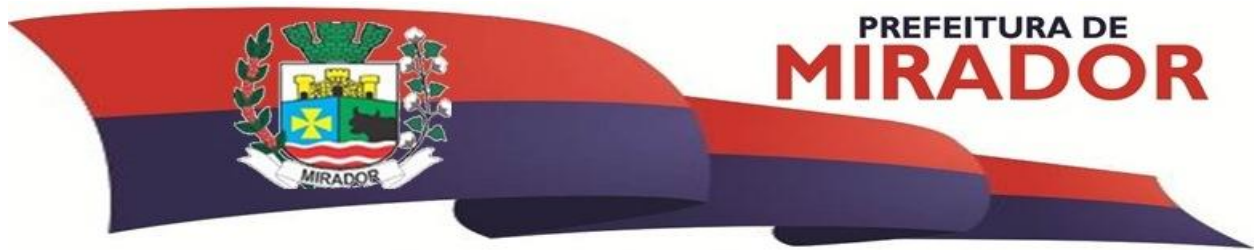
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2016, e dá outras Providências".

Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0350/2016 de 05 de agosto de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R\$: 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

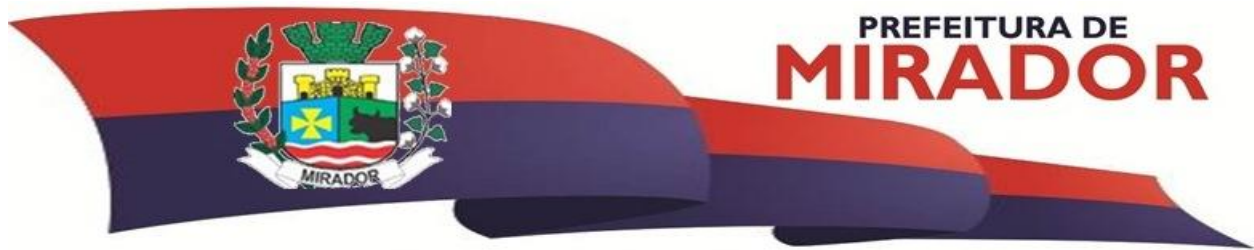
Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O2		Poder Executivo		
O2.002		Procuradoria Juridica		
02.002.04.122.0002.2005		Manutenção da Procuradoria Juridica		
3190.11.00.00.00	39	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 30.000,00
3190.13.00.00.00	40	Obrigações Patronais	000	R\$ 5.700,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
O3.001		Secretaria Municipal da Administração		
03.001.04.122.0002.2007		Manutenção Secret. Mun Administração		
3390.36.00.00.00	62	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 8.000,00
O5		Secretaria Mun. de Assistência Social		
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
05.002.08.244.0013.2023		Manutenção do CRAS		
3190.11.00.00.00	216	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 38.000,00
3190.13.00.00.00	217	Obrigações Patronais	000	R\$ 7.800,00
3390.30.00.00.00	219	Material de Consumo	934	R\$ 10.000,00
3390.39.00.00.00	221	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R\$ 33.500,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.006		Divisão de Merenda Escolar		
06.006.12.361.0010.2037		Manut. da Div de Merenda Escolar-Fund		
3390.32.00.00.00	336	Material de Distribuição Gratuita	000	R\$ 15.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.006		Divisão de Merenda Escolar		
06.006.12.365.0010.2038		Manut. da Div de Merenda Escolar-Inf.		
3390.32.00.00.00	340	Material de Distribuição Gratuita	000	R\$ 10.000,00



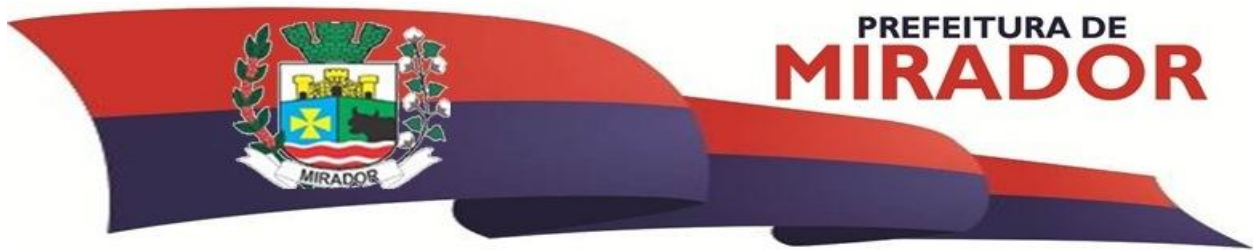
07		Secretaria Municipal da Saúde		
07.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.305.0012.2047		Manutenção da Seção de Epidemiologia		
3190.11.00.00.00	413	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	417	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 170.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
03		Secretaria Municipal da Administração		
03.002		Divisão de Engenharia e planejamento		
03.002.04.121.0002.2008		Manut. Div. Engenharia e Planejamento		
3390.30.00.00.00	70	Material de Consumo	000	R\$ 3.000,00
3390.34.00.00.00	72	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	000	R\$ 2.410,00
3390.47.00.00.00	75	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 1.000,00
03		Secretaria Municipal da Administração		
03.003		Div. de Compras, Licitação e Patrimônio		
03.003.04.122.0002.2009		Manut. Div. Compras, Licit. e Patrimônio		
3390.14.00.00.00	79	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 2.500,00
03		Secretaria Municipal da Administração		
03.004		Divisão de Recursos Humanos		
03.004.04.128.0002.2010		Manut. Divisão de Recursos Humanos		
3390.36.00.00.00	89	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 2.000,00
3390.47.00.00.00	92	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 1.000,00
03		Secretaria Municipal da Administração		
03.005		Divisão de Administração Geral		
03.005.04.122.0002.2011		Manutenção Div de Administração Geral		
3390.14.00.00.00	96	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 3.000,00
3390.47.00.00.00	104	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 2.000,00
03		Secretaria Municipal da Administração		
03.006		Divisão de Cultura		
03.006.13.392.0011.2012		Manutenção da Divisão de Cultura		
3390.36.00.00.00	111	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 1.000,00
3390.47.00.00.00	114	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	115	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 3.000,00
03		Secretaria Municipal da Administração		
03.007		Divisão de Esportes e Lazer		
03.007.27.812.0011.2013		Manutenção da Div. de Esporte e Lazer		
3390.36.00.00.00	121	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 1.000,00



3390.47.00.00.00	124	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	500,00
4490.52.00.00.00	125	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	1.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.001		Secretaria Municipal da Fazenda			
04.001.04.123.0002.2014		Manutenção da Sec. Mun. da Fazenda			
3190.11.00.00.00	126	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	6.500,00
3190.13.00.00.00	127	Obrigações Patronais	000	R\$	4.540,00
3390.30.00.00.00	129	Material de Consumo	000	R\$	5.000,00
3390.33.00.00.00	130	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.000,00
3390.34.00.00.00	131	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	000	R\$	1.000,00
3390.36.00.00.00	133	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	1.000,00
3390.46.00.00.00	135	Auxílio-Alimentação	000	R\$	500,00
3390.47.00.00.00	136	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	2.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.04.123.0002.2016		Manutenção da Divisão de Tesouraria			
3190.11.00.00.00	140	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	10.000,00
3190.13.00.00.00	141	Obrigações Patronais	000	R\$	2.000,00
3390.14.00.00.00	142	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	5.000,00
3390.33.00.00.00	144	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.000,00
3390.36.00.00.00	146	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	1.000,00
3390.46.00.00.00	148	Auxílio-Alimentação	000	R\$	2.000,00
3390.47.00.00.00	149	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	5.000,00
3390.92.00.00.00	150	Despesas de Exercícios Anteriores	000	R\$	5.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.28.843.0004.0001		Amortização das Dívidas Municipais			
3290.21.00.00.00	152	Juros sobre a Dívida por Contrato	000	R\$	6.500,00
4690.71.00.00.00	154	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	R\$	7.637,50
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.003		Divisão de Contabilidade e Orçamento			
04.003.04.121.0002.2017		Manut. Div. Contabilidade e Orçamento			
3390.36.00.00.00	164	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	1.000,00
3390.46.00.00.00	166	Auxílio-Alimentação	000	R\$	500,00
4490.52.00.00.00	168	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	2.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.004		Divisão de Fiscalização e Tributos			
04.004.04.129.0008.2018		Manut. Divisão Fiscalização e Tributos			
3190.11.00.00.00	169	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	10.000,00
3190.13.00.00.00	170	Obrigações Patronais	000	R\$	2.000,00
3390.14.00.00.00	171	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	1.000,00
3390.30.00.00.00	172	Material de Consumo	000	R\$	2.000,00



O5		Secretaria Mun. de Assistência Social		
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
05.002.08.244.0013.2021		Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
3190.11.00.00.00	203	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 15.000,00
3190.13.00.00.00	204	Obrigações Patronais	000	R\$ 3.000,00
3390.30.00.00.00	206	Material de Consumo	934	R\$ 35.000,00
3390.34.00.00.00	209	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	000	R\$ 5.000,00
3390.39.00.00.00	211	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 2.412,50
TOTAL DA REDUÇÃO.....				R\$ 170.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0311/2015, de 30 de junho de 2015 em conformidade com art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal